

## ***ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA***

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

# **Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### **FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL**

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Reguengo do Fetal iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1:** Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal – Rua da Confraria – Reguengo do Fetal  
do eleitor Abel José dos Santos Caetano ao eleitor José Inácio Marques Leal.

**Secção de voto n.º 2:** Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal – Rua da Confraria – Reguengo do Fetal  
do eleitor José Lopes Rocha ao eleitor Zulmira da Piedade Veríssimo Novo Franco.

**Secção de voto n.º 3:** Centro Recreativo e Desportivo da Torre – Estrada de São João, Torre – Reguengo do Fetal  
do eleitor Abílio Vicente Gaspar ao eleitor Zita Carlota Sousa Franco.

Paços do Município da Batalha, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro